



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 045, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre alteração na composição da Comissão que concede Transporte gratuito às pessoas que possuem deficiência física, sensorial ou mental, criada através do Decreto nº 235/2022.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição da Comissão que concede Transporte gratuito às pessoas que possuem deficiência física, criada através do Decreto nº 235/2022, passando a ser composta da forma abaixo descrita:

- Presidente: Rony Carlos F. Bueno – Matrícula 04.380
Suplente: Elisabete Gomes Curado Meireles – Matrícula 06.825
- Membro: Nicolly Mendes Rodrigues da Silva – Matrícula 54.152
Suplente: Jane Ana Roriz de Souza Silva – Matrícula 53.736
- Membro: Rafael de Souza Silva – Matrícula 54.420
Suplente: Larissa Fernandes Gonçalves – Matrícula 54.435

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA